



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EXTRATO DO EDITAL Nº 019/2016 – UEPA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA
BOLSITAS MADRIGAL DA UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “Madrigal da UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, a concorrer a vinte e uma (021) vagas.

*As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 11 de março de 2016(dias úteis)**.*

Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: femuepa@gmail.com e dos telefones: NAC: 98895-5990 / 3222-8188.

O Edital na íntegra está disponível no site <http://www.uepa.br>

Belém, 03 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

EDITAL Nº 019/2016 – UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSITAS MADRIGAL DA UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Núcleo de Arte e Cultura - NAC, torna público o lançamento do Edital do Projeto “**Madrigal da UEPA**” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção de bolsistas, a concorrer a vinte e uma (021) vagas, no período de **07 a 11 de março de 2016 (dias úteis)**.

O Projeto de Extensão “**Madrigal da UEPA**” foi aprovado pela Resolução nº 621/01-CONSUN, em 24 de outubro de 2014.

I - DOS OBJETIVO

O Edital destina-se a selecionar alunos de graduação da UEPA, visando desenvolver ações educativas inerentes ao Madrigal da UEPA, e atender os seguintes objetivos:

- Promover e divulgar a música;
- Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical, integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas no referido projeto;
- Divulgar e ensinar a música por meio de diversos meios e utilizando linguagem simples e interativa, assim despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte musical;
- 01 vaga para Mezzo-soprano ou Contralto, 02 vaga para Barítonos ou Baixos, 01 vagas para Soprano, 01 Vagas para Tenor e 16 reservas distribuídas entre todos os naipes;

II - Das Vagas:

O número de vagas 21(vinte e um), assim distribuídas:

Vagas Disponíveis

- 01 vaga para Mezzo-soprano ou Contralto;
- 02 vaga para Barítonos ou Baixos;
- 01 vagas para Soprano;
- 01 Vagas para Tenor;

Vagas Cadastro Reserva

- 04 vaga para Mezzo-sopranos ou Contralto;
- 04 vaga para Barítonos ou Baixos;
- 04 vagas para Sopranos;
- 04 Vagas para Tenores;

1- Dos critérios para inscrição dos coralistas

1.1 - Ser aluno de curso de graduação da UEPA, regularmente matriculado;

1.2 - O candidato deverá dispor de 09h semanais para ensaios e disponibilidade de horários para apresentações públicas;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

1.3 - Ter idade acima de 16 anos;

1.4 - Não ser bolsista remunerado dentro da Instituição;

2- Bolsas.

2.1- Cada Coralista do Madrigal da UEPA receberá uma Bolsa mensal no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) que terá a duração de 01 (um) ano a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser renovada por igual período mediante Avaliação Técnica da Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão.

3- Da documentação necessária:

3.1 Formulário de requerimento de inscrição;

3.2 Cópias do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoa Física (CPF), NIT ou PIS-PASEP e Comprovante de Endereço;

3.3 Declaração da UEPA, comprovando a regular matrícula do discente;

3.4 Currículo Comprovado;

4- Inscrição, entrega de documentos, seleção e divulgação:

4.1 - Períodos de inscrição: **07 a 11 de março de 2016 (dias úteis);**

4.2 - As inscrições e entrega de documentos será realizado **exclusivamente no Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) - Umarizal, no período de 07 a 11 de março de 2016 (dias úteis), observado o horário de Belém-PA, das 09h às 15h;**

4.3 - A Homologação das inscrições, horário e a ordem dos candidatos para a realização das provas práticas será previamente divulgado na página de acompanhamento do certame constante no site da UEPA, a partir das **16h do dia 14/03/2016;**

4.4 - Locais da Seleção: **Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 519 (entre Senador Lemos e Municipalidade) – Umarizal;**

4.5 - As Inscrições são gratuitas.

4.6 – O resultado da seleção será divulgado no dia **22/03/2016** no site <http://www.uepa.br>.

5- Critérios para seleção de Coralista:

5.1 - Prova Prática com Execução de obra vocal de **LIVRE ESCOLHA**, em língua brasileira;

5.2 - Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

5.3 - *Período de realização das provas práticas será no dia: 18/03/2016 No horário de 09h as 12h e 14h as 17h.*

6- Critério de Avaliação:

6.1 - *Análise curricular;*

6.2 - *Execução de uma obra vocal livre escolha, em língua brasileira;*

6.3 - *Subitens 5.2 (referente a Prova Prática de percepção e solfejo de um trecho coral);*

6.4 - *Critério de desempate: 1- leitura a primeira vista; 2- leitura rítmica; 3 - execução de um Vocalize.*

7- Banca Examinadora:

7.1 *A Banca Examinadora será composta por professores efetivos da UEPA e/ou professores convidados e será constituída pelo Núcleo de Arte e Cultura da UEPA.*

8- Divulgação do Resultado:

8.1 *O resultado será divulgado via internet, no endereço eletrônico www.uepa.br a partir das 16h do dia: 22/03/2016.*

8.2 - *O candidato deve comparecer ao NAC (Núcleo de Arte e Cultura da UEPA) no prazo máximo de (02) dois dias úteis após a divulgação do resultado no horário de: 9h às 14h, para assinar o Termo de Compromisso, pelo (a) candidato (a) aprovado (a).*

8.3 - *O candidato que não comparecer no prazo citado acima (8.2) será considerado desistente da vaga.*

9- Recurso:

9.1- *Serão aceitos recursos do Resultado Final da Seleção em até 48 horas, após a divulgação no endereço eletrônico www.uepa.br a partir das 8h às 12h- no protocolo da Reitoria da UEPA - endereçado a Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura- NAC que encaminhará a Banca Examinadora, a quem compete julgá-lo.*

10- Da Convocação e Atuação:

10.1 - *A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela UEPA terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA;*

10.2 - *No exercício da função os bolsistas serão submetidos a processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Coordenação do Núcleo de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão.*

11- Das Disposições Gerais

11.1- *As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA

11.2 - *É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar os andamentos do Processo Seletivo.*

11.3 - *A relação dos classificados será divulgada no site de UEPA.*

11.4 - *Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;*

11.5 - *Candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.*

11.6 - *Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora e Coordenação do NAC conjuntamente com a PROEX/UEPA;*

11.7 – *Serão flexibilizados os naipes de acordo com a necessidade do projeto.*

Belém, 03 de março de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará